



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de vários materiais para ornamentação da cidade dentro das festividades Juninas e Emancipação Política do Município de Curral Velho-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: CLAUCILANIA GOMES DE MOURA EIRELI, CNPJ: 06.166.141/0001-65, com o valor total de R\$ 16.438,95 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Curral Velho - PB, 09 de Junho de 2022.


TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito